



CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO

CNPJ Nº 10.984.874/0001-84

ATO CONSORCIO Nº 004/2020

Data: 28/12/2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sanciono o Ato de Consórcio nos termos como segue:

Art. 1º Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021 do Consórcio Públicos dos Municípios do Procaxias - COMPRO no valor no Total de R\$ 689.500,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, e quinhentos reais) , como segue:

I – DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita estimada será realizada mediante a arrecadação nos termo dos Contratos de Rateio dos Municípios consorciados, contratos programas, transferências de órgãos governamentais não governamentais, Parceiras e Termos de Cooperação e Outras fontes na forma da legislação vigente, desdobradas nas seguintes categorias econômicas:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 2021
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	689.500,00
17000000000000	TRANSFERENCIA CORRENTES	689.500,00
172380211010000	Transferências a Consorcio Públicos –M. Capitão Leônidas Marques	98.500,00
172380211020000	Transferências a Consorcio Públicos –M. Cruzeiro do Iguaçu	98.500,00
172380211030000	Transferências a Consorcio Públicos –M. Boa Vista da Aparecida	98.500,00
172380211040000	Transferências a Consorcio Públicos –M. Boa Esperança do Iguaçu	98.500,00
172380211050000	Transferências a Consorcio Públicos –M. São Jorge do Oeste	98.500,00
172380211060000	Transferências a Consorcio Públicos –M. Três Barras do Paraná	98.500,00
172380211070000	Transferências a Consorcio Públicos –M. Nova Prata do Iguaçu	98.500,00

II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.3º - A Despesa Total fixada em igual Valor estimado das receitas será realizada na forma detalhada entre os Órgãos orçamentários demonstrados nos anexos a Lei Federal 4.320/64 e alterações integrantes e assim distribuídos:

DESPESAS POR ORGAO	R\$ 2021
01.01-DIRETORIA EXECUTIVA	
3.3-Outras Despesas Correntes	2.000,00
01.02-SECRETARIA EXECUTIVA	687.500,00
3.1 -Pessoal e Encargos	147.000,00
3.3 -Outras Despesas Correntes	530.500,00
4.0-Investimentos	6.000,00
Reserva de Contingência	4.000,00
TOTAL	689.500,00

III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Art. 4º- Na execução do Orçamento Público do Consorcio fica a Presidência autorizado à:

I- A proceder As Alterações Orçamentárias compreendendo os créditos Adicionais suplementares até o limite de 30%(trinta) por cento do Total Geral da Receita Fixada, utilizando como recurso os provenientes de anulação total ou parcial de dotações, fica igualmente autorizado transpor, remanejar ou transferências recursos de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro órgão, programa, projeto e atividade nos termos do inciso VI do artigo 167 CF.



CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROXIAS – COMPRO CNPJ Nº 10.984.874/0001-84

de: II – A proceder a exclusão do percentual acima a abertura de credito adicional com os recursos provenientes

a) Do superávit financeiro apurado no Exercício anterior;

b) Do Excesso de arrecadação conforme contratos de rateio seus aditivos e /ou Contratos Programas, Convênios, Parcerias e Termos de Cooperações com órgãos governamentais e não governamentais através de ato próprio.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Integram a presente resolução os anexos da Lei federal 4.320/1964 alterações.

Art. 6º. – A abertura e a execução orçamentária serão efetuadas através das fontes de recursos aplicáveis a consorcio publico.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro 2021

Gabinete do Presidente, em 28 de dezembro de 2020

CLAUDIOMIRO QUADRI
Presidente